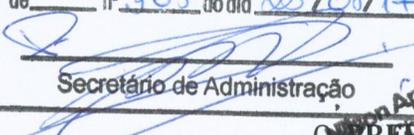


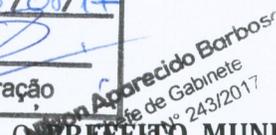


Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 365/2017.
25 de agosto de 2017

CERTIFICO que na data <u>25 / 08 / 17</u>
foi publicado no Plano Oficial (<u>X</u>) / Site (<u>X</u>)
deste Município o (a) <u>Decreto</u>
de nº <u>365</u> do dia <u>25 / 08 / 17</u>
 Secretário de Administração

Institui Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Bens Móveis e Imóveis deste Município, e dá outras providências.


Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto nº 243/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Bens Móveis e Imóveis deste Município, e nomear os seguintes membros abaixo relacionados:

I – PRESIDENTE: **André Fernandes Machado**, inscrito no CPF sob o nº 001.919.941-46, ocupante do cargo de Secretário Interino de Administração;

II – SECRETÁRIO: **Gilberto Gonçalves Pires**, inscrito no CPF sob o nº 557.830.741-87, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção Mecânica;

III – MEMBRO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, **Wagner de Souza Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº 007.686.741-23, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

IV – MEMBRO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, **Pedro Luiz Cândido Tavares**, inscrito no CPF sob o nº 046.781.641-70, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Apoio ao Judiciário;

V – MEMBRO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, **Rogério Valdivino Pinheiro**, inscrito no CPF sob o nº 899.270.281-72, Vereador.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba